



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

DECLARAÇÃO

(Para análise quanto ao benefício da Lei Complementar nº 44/2002¹)

Nome: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Estado civil: _____

Benefício recebido: () Aposentadoria () Pensão

Renda bruta familiar mensal: R\$ _____.

DECLARO, portanto, que o total da **renda bruta familiar mensal é inferior a 03 salários mínimos** (até 31 de dezembro do ano anterior), e que sou proprietário(a) de **UM** único imóvel, utilizado como minha **residência**.

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1 - Reside com outras pessoas na mesma casa? () Sim () Não

Se sim, informar abaixo os nomes dos outros moradores:

Nome	Grau de parentesco	CPF	Idade	Renda mensal

- Em caso de mais de uma casa no mesmo lote, em qual sub lote reside o aposentado? _____
- Anexar comprovantes de rendimentos para todos os residentes do imóvel.
- Se autônomo apresentar DECORE – Declaração de Comprovação de Renda.
- Se os demais moradores não possuírem renda, anexar cópia da carteira de trabalho das páginas: qualificação, último registro e página seguinte do último registro.

2 - Possui outra fonte de renda? () Sim () Não

Se sim, anexar comprovante desta outra renda.

3- Possui mais de uma casa no lote?

() sim - Quantas? _____ () Não

Recebe aluguel?

() sim - qual o valor do aluguel recebido : R\$ _____.() não

Se sim, anexar contrato de locação e último recibo de aluguel.

4 – O imóvel possui alvará comercial (consultar no GTM) ou características de comércio?

() Sim Qual _____ () Não

5 - Para imóveis que possuem alvará comercial ativo, qual o vínculo da pessoa responsável pelo alvará com o requerente? _____

AS DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSAS FEITAS PELO DECLARANTE NESTE INSTRUMENTO ESTÃO SUJEITAS A APLICAÇÃO DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL.

Curitiba, ____/____/____.

Assinatura (Requerente ou Responsável)

¹Art. 2º. Para a concessão da redução, as pessoas relacionadas no artigo anterior devem preencher os seguintes requisitos: I - renda bruta familiar inferior a 03 (três) salários mínimos; II - ser proprietária de 01 (um) único imóvel, de uso exclusivamente residencial; III - preencher os requisitos desta lei antes da ocorrência do fato imponible do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 5º. Constatado que a redução foi concedida sem a observância do preenchimento dos requisitos estabelecidos nesta lei, fica o contribuinte sujeito ao lançamento suplementar do imposto e da aplicação das penalidades previstas no art. 78, da Lei Complementar 40/2001.”